



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

“O Legislativo mais perto de você”

INDICAÇÃO Nº 55/2026

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 32 105 12026
Beto
Presidente

AUTOR: Vereador Eralton Pires

ASSUNTO: Revisão dos limites geográficos entre os municípios de Presidente Kennedy/TO e Guarai/TO, lado oeste

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Cavalcante
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/TO

O Vereador Eralton Pires, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para realização de estudos e revisão dos limites geográficos entre os municípios de Presidente Kennedy e Guarai, especialmente na região do lado oeste do município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo buscar maior clareza e definição territorial entre os municípios de Presidente Kennedy e Guarai, considerando que existem dúvidas e questionamentos relacionados aos limites geográficos da região oeste.

A revisão e atualização desses limites são importantes para garantir maior segurança administrativa, organização territorial e melhor planejamento das ações públicas, beneficiando diretamente moradores, produtores rurais e toda a população das áreas envolvidas.

Além disso, a correta definição territorial contribui para evitar conflitos administrativos, dificuldades relacionadas à prestação de serviços públicos e possíveis divergências quanto à jurisdição municipal.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova diálogo junto aos órgãos competentes e ao município de Guarai, visando a realização de estudos técnicos e das medidas necessárias para revisão e regularização dos limites geográficos da referida região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Presidente Kennedy, 12 de maio de 2026.



Eralton Pires
Vereador